



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROJETO DE LEI Nº 035 DE 2021

AUTORIA: VEREADOR PEDRO GADELHA

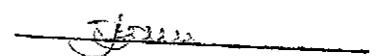
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pavilhão de Esportes "Zé Preá" a quadra poliesportiva localizada na Praça Feliciano Sodré, no Centro da cidade de Casimiro de Abreu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, Plenário José Bicudo Jardim, 14 de junho de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador

PROT N° 0829/2021
Em, 15 / 06 / 2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL